

Processo Eletrônico

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA

Mensagem Nº 107/2024 (PROPOSIÇÃO Nº 236/2024 - PROCESSO Nº 21522/2024)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025"

Nos termos do artigo 142, Inciso VII do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, parágrafos 6º e 8º da Lei Orgânica do Município (LOM), encaminho a presente EMENDA MODIFICATIVA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à Mensagem nº 107/2024 de autoria do Executivo Municipal que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025", em análise:

Art. 1º Modifica o Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2025", conforme detalhamento do quadro abaixo:

Órgão	26- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária	101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Função	15 –URBANISMO
Sub- Função	451-INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa	0025–EXPANSÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	1000-MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS
Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
DESCRIÇAO	VALOR







Processo Eletrônico

Revitalização da Nascente do Córrego	
da Prainha e Urbanização da Av Praínha no bairro Consil	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme detalhamento do quadro abaixo:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Órgão

COMUNICAÇÃO

101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Unidade Orçamentária

COMUNICAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO Função

Sub-Função 131- COMUNICAÇÃO SOCIAL

0020- INTEGRADO DE CIDADANIA Programa

p)

Sub(Proj./Ativ./Oper.Es 2009 –DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2024.

DILEMÁRIO ALENCAR

Vereador - UB







Processo Eletrônico

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

Do Interesse Público da Matéria.

A nascente do famoso córrego da Prainha encontra-se a mercê dos vândalos, que ali jogam todo tipo de lixo, vez que há uma área degradada que a circunda. Por isso, importante a revitalização da área da nascente, para recuperação da mesma.

Por outro lado, o esgoto está sendo lançado a céu aberto no começo da Av. da Praínha no bairro Consil, onde existe uma canalização que passa ao lado da nascente, requerendo do poder Público a revitalização de toda aquela região.

Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que a Colenda Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e as demais comissões temáticas deste Parlamento exarem pareceres pela aprovação da matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a esta Emenda e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2024.

DILEMARIO ALENCAR

Vereador - UB



